



RECEBIDO EM 21/12/2020
Cláudio - Santa
1º SECRETÁRIO

Mensagem nº: 026/2020.

Assunto: Dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Comendador Levy Gasparian, 10 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumpre trazer para a deliberação desse Poder Legislativo o anexo projeto de Lei que trata sobre a amortização do déficit atuarial do Município para com o Levy Prev, para o exercício de 2020.

Como é do pleno conhecimento de Vossa Excelência e de seus dignos pares, trata-se de matéria de fundamental importância para os RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social, pois visa à busca do equacionamento escalonado do que os municípios devem, em termos financeiros, à aqueles, cujo objetivo final é dar-se sustentabilidade financeira para as presentes e futuras aposentadorias aos servidores públicos e eventuais pensões devidas a seus dependentes.

O novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Comendador Levy Gasparian foi instituído por meio da Lei nº 1.049, de 20/12/2019. E, anualmente, a partir da realização do cálculo atuarial de cada exercício, verificar-se-á as eventuais necessidades de mudanças, ou não, dos valores que visem a devida eficácia da amortização daquele déficit.

Por meio do cálculo do déficit atuarial de 2020, verificou-se em R\$ 42.634.719,84 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) o atual déficit previdenciário, o qual, até o ano de 2.054, nos termos atuais, deverá estar equacionado.



Para o presente exercício, de maneira a amortizar aquela soma deficitária, pelo estudo técnico atuarial realizado, deve o Município repassar aos cofres do Levy Prev a soma de R\$992.337,75 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Esse valor deverá ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) mensais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, manifestamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Valter Luís Lavinas Ribeiro

Prefeito

Recebido em 16/12/2020

Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9

Exmo. Senhor

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

DD. Presidente da Câmara Municipal

Comendador Levy Gasparian – RJ.